



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.872”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal-LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob nº 243 de 11 de janeiro de 2019.

DE ACORDO com o Art. 148 da Lei Complementar 2.510/2016, Estatuto dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

CANCELAR, a partir de 14 de janeiro de 2019, a Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria 13.645, datada em 23 de abril de 2018, ao Servidor Municipal **“JUAREZ TOMAZ DE LIMA”**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal Assistência Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (2019).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal